



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 062, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.879, de 30 de junho de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.879, de 30 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 071

Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 23.691.0029.2071 – Manut. Ativ. da Diret. Desenv. Econômico

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 163

Valor: R\$ 1.600,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Rem. e Reformas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 055

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.03 - Pensões do RPPS e do Militar

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 056

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 063

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 066

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 23.691.0029.2071 - Manut. Ativ. da Diret. Desenv. Econômico



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas

Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 155

Valor: R\$ 1.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2023

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa